



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.434 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) THIAGO PRADO.

CONCEDE A COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO À SRA.
LUANA RODRIGUES DE ARAÚJO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo à Sra. **LUANA RODRIGUES DE ARAÚJO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na política social e liderança comunitária, com ênfase em sua atuação em prol da inclusão e do fortalecimento do empreendedorismo entre pessoas com deficiência e seus familiares, bem como sua dedicação incansável à defesa da dignidade, justiça social e protagonismo para famílias atípicas.

Art. 2º A entrega da Comenda ora outorgada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6A14198

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 31/03/2026. Edição 7377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>